



**1º Ofício de Notas**  
PARNAMIRIM - RN

Airene José Amaral de Paiva - Notário e Registrador Interino

Rua: Sargento Norberto Marques, 149  
Centro - Parnamirim/RN  
Fone: (84) 3272-3325

CNPJ: 57.697.244/0001-92  
 contato@1oficioparnamirim.com.br  
www.1oficioparnamirim.com.br

Airene José Amaral de Paiva, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registros, C.P.F. 70234540478

Certifica que este título foi prenotado em 27/10/2025 sob o número 275327 registrado em 12/11/2025, procedidos os seguintes atos:

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

## Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0030149-05

Nr. Selo: RN202500953150124059YGJ

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

AV- 11 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 095315.2.0030149-05

Nr. Selo: RN202500953150124214SQH



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

**RN202500953150118473COO**

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

### Emolumentos

FDJ	R\$	571,25
FRMP	R\$	161,40
FCRCPN	R\$	38,41
ISS	R\$	53,81
PGE	R\$	28,56
	R\$	0,82

**Total** R\$ 854,25

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Parnamirim/RN, 12 de novembro de 2025

*Oficial*

Matrícula: 30149

Livro: 2 / Folha: -

Domínio pleno de um *terreno próprio*, designado pelo *Lote 50*, da *Quadra 08*, situado à Rua Projetada 09, lado par, distando 42,50m da Avenida Perimetral, parte integrante do loteamento denominado "*VIDA NOVA*", zona de expansão urbana deste Município, medindo **200,00m<sup>2</sup>** (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se ao Norte, com Rua Projetada 09, com 10,00m; ao Sul, com o lote 49, com 10,00m; ao Leste, com o lote 52, com 20,00m; e ao Oeste, com o lote 48, com 20,00m.

**Proprietário:**

**TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, firma com sede e foro jurídico em Natal, Capital deste Estado, à Rua Seridó nº 355, 1º Andar, Sala 07, bairro Petrópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 02.740.446/0001-88, representada por seus sócios, o Sr. Luiz Cláudio Brandão Soares (CPF/MF nº 626.592.864-34, C.I. nº 845.001-SSP/RN), engenheiro civil; Raimundo Cantídio Neto (CPF/MF nº 673.146.944-00, C.I. nº 771.653-SSP/RN), engenheiro civil; e, Ricardo Luiz Câmara Rocha (CPF/MF nº 503.653.394-15, C.I. nº 835.157-SSP/RN) empresário; todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Natal, Capital deste Estado.

**Título Anterior:**

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária, do seguinte modo: **a)** inicialmente, um terreno próprio medindo 208.960,00m<sup>2</sup> de superfície, em virtude de compra feita a Srt<sup>a</sup> Maria de Fátima Mesquita de Moraes e Outros, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Sétimo Cartório da Cidade de Natal, Capital deste Estado, no Livro nº 42, às fls. 112 à 113v, em data de 24 de setembro de 1998, devidamente Registrada sob o nº R.1-22.456, em data de 28 de outubro de 1998; e, **b)** posteriormente, o citado terreno, medindo 208.960,00m<sup>2</sup> de superfície, foi *loteado* recebendo a denominação de "*Loteamento VIDA NOVA*", sendo constituído de 682 (seiscentos e oitenta e dois) *lotes*, divididos em 16 (dezesseis) *quadras*, entre os quais o lote objeto da presente matrícula, legalizado junto aos Órgãos Competentes, devidamente registrado sob o nº R.2-22.456, em data de 08 de fevereiro de 1999; todos os atos lançados na matrícula nº 22.456, no Livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé. -  
Parnamirim/RN, em 27/03/2002

Egíberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Registro 1**

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 424, às fls. 098/100, datada de 19 de março de 2002, a proprietária, *Terra Nova Empreendimentos Ltda.*, acima qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula, à **PAULO CESAR DE LUCENA LEANDRO**, (CPF/MF nº 664.014.294-53 e C.I. nº 001.024.471-SSP/RN), corretor de imóveis, filho de João Leandro de Souza e de Maria Zilmar de Lucena Leandro, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA JOSÉ DE CARVALHO LEANDRO**, (CPF/MF nº 231.162.934-49 e C.I. nº 000.444.433-SSP/RN), cabeleireira, filha de Francisco Miguel de Carvalho e de Maria Aparecida de Farias, residente e domiciliada à Rua da Cruz, nº 2574, bairro Nordeste, Natal, Capital deste Estado; pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.000,00, não havendo condições.

Matrícula: 30149

O referido é verdade e dou fé. -  
Parnamirim/RN, em 27/03/2002



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 2**

A requerimento do Sr. Paulo Cesar de Lucena Leandro, datado de 29 de maio de 2002, instruído pela Certidão de Características nº 358/02; Alvará nº 361/02 (Protocolo Geral nº 471/02); Habite-se nº 291/02 (Protocolo Geral nº 471/02), todos datados de 24 de maio de 2002 e expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débito - CND do INSS nº 013342002-18001080, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 29 de maio de 2002, confirmada pela Internet em data de 31 de maio de 2002; ART nº 00021586, datada de 08 de maio de 2002, expedida pelo CREA/RN, todos arquivados neste Cartório, na pasta 01/02 - C.C. - Doc. 257, para fazer constar que foi **CONSTRUÍDO** um **prédio residencial nº 57**, situado à Rua Nova República (antiga Rua Projetada 09), lado par, distando 42,50m da Avenida Perimetral, no bairro Parque de Exposição, zona de expansão urbana deste Município; em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de telhas coloniais/madeiramento serrado e laje inclinada, piso de cerâmica, esquadrias de madeira, revestimento de cerâmica até 1,70m para o BWC e cozinha; **contendo:** uma sala estar, um terraço, um hall, um BWC social e dois quartos; com uma área construída de **77,70m²**, edificada em terreno próprio, designado por **lote 50**, da **quadra 08**, integrante do loteamento denominado "**Vida Nova**", medindo **200,00m²** de superfície, limitando-se ao Norte, com Rua Nova República, com 10,00m; ao Sul, com o lote 49, com 10,00m; ao Leste, com o lote 52, com 20,00m; e ao Oeste, com o lote 48, com 20,00m.

O referido é verdade e dou fé. -  
Parnamirim/RN, em 06/06/2002



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 3**

Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentada a **CND do INSS**, acima mencionada, referente a **QUITAÇÃO** da mão-de-obra utilizada na edificação do citado prédio residencial, para com o referido Órgão.

O referido é verdade e dou fé. -  
Parnamirim/RN, em 06/06/2002



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 4**

Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentada a **ART do CREA/RN**, acima mencionada, referente a edificação do citado prédio residencial.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**Registro Geral - Livro N° 2**

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

EGUIBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL  
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTO

CNM095315.2.0030149-05

Pág. 3

Matrícula: 30149

O referido é verdade e dou fé. -  
Parnamirim/RN, em 06/06/2002



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 5**

Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentado o **HABITE-SE**, acima mencionado, referente a vistoria na edificação do citado prédio residencial.

O referido é verdade e dou fé. -  
Parnamirim/RN, em 06/06/2002



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Registro 6**

Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966; datado de 16 de julho de 2002, os proprietários, Sr. Paulo César de Lucena Leandro e sua esposa Maria José de Carvalho Leandro, já qualificados **venderam** o imóvel, objeto da presente matrícula, à **RAYANE KARLA ALVES BEZERRA** (CPF/MF nº 009.113.704-71, CI. nº 1.922.799-SSP/RN), auxiliar de enfermagem, e **DJALMIR MEIRELES DE LIMA** (CPF/MF nº 813.098.994-87, CI. nº 1.463.620-SSP/RN), motorista, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados à Rua Monteiro Silva, 132, Nordeste, em Natal-RN; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), pagos do seguinte modo: a) R\$ 21,00 (vinte e um reais), com recursos próprios, b) R\$ 615,87 (seiscentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma de desconto; e c) R\$ 24.363,13 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e treze centavos), mediante financiamento concedido pela CEF.

O referido é verdade e dou fé. -  
Parnamirim/RN, em 17/07/2002



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Registro 7**

Pelo Contrato, objeto do R.6, os proprietários, Srt<sup>a</sup>. Rayane Karla Alves Bezerra e Djalmir Meireles de Lima, já qualificados, deram o imóvel, objeto da presente matrícula, em **primeira e especial hipoteca**, em favor da entidade credora, **Caixa Econômica Federal - CEF/RN**, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; em garantia de um financiamento no valor de **R\$ 24.363,13** (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e treze centavos), a ser amortizados em **240** (duzentas e quarenta) prestações mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização - SACRE, com taxa anual de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722% a.a, vencendo-se a primeira em **16 de agosto de 2002**, no valor inicial de **R\$ 283,70** (duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos), compreendendo valor da prestação, seguros, taxa de risco de crédito e taxa de administração; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do referido instrumento, do qual fica uma via arquivado neste Cartório, em pasta competente.

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Registro Geral - Livro N° 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL  
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE  
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE  
SUBSTITUTO

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

CNM095315.2.0030149-05

Pág. 4

Matrícula: 30149

O referido é verdade e dou fé. -  
Parnamirim/RN, em 17/07/2002



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 8**

**CANCELAMENTO DE ÔNUS** – Procede-se a presente averbação, a requerimento, datado de 30 de março de 2021, instruído pela Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento de Crédito Imobiliário, datada de 30 de março de 2021, expedida pela Caixa Econômica Federal - CAIXA (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), assinada por Keops Kefren Oliveira (Gerente de Carteira PF - Matrícula – 102.533-8); arquivado neste Cartório, na Pasta C.H./2021 – Doc.297; para fazer constar que fica **cancelada a primeira e especial hipoteca** objeto do R.7-; ficando o imóvel **livre e desembaraçado** de todo e qualquer ônus. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000004029086**, no valor de R\$ 34,68 recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1990480**, no valor de R\$ 3,75 recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 13,40.

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS** (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 6,70.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN** (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,00. (Averbado por Jáder Meneses – Prenotação nº 224.606 - Selo nº. RN202100953150027622YKH).

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 05/04/2021.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

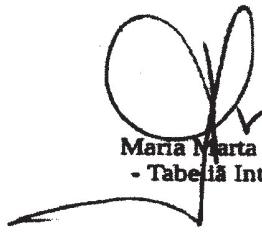
**Averbação 9 - Prenotação nº. 256.151**

**MUDANÇA DE ESTADO CIVIL** - Procede-se a presente averbação a requerimento, datado em 22 de fevereiro de 2024; instruído pela cópia da Certidão de Casamento, lavrada no Cartório Único de Igapó/RN, Matrícula: **0943910155 2003 2 00027 184 0010026 76**, datada de 13 de novembro de 2012; para fazer constar o **CASAMENTO** registrado no dia **30/01/2003**, no livro **27B**, folhas **184v**, sob nº. **10026**, sob o **regime da comunhão parcial de bens**, da proprietária, a Sra. Rayane Karla Alves Bezerra, com o Sr. Djalmir Meireles de Lima, passando os mesmos a terem a seguinte qualificação: Sra. **RAYANE KARLA ALVES BEZERRA DE LIMA** (CPF sob o nº. 009.113.704-71 e C.I. nº. 002.110.220-SSP/RN), brasileira, nascida em 26/05/1980, técnica em enfermagem, filha de Jose Bezerra Sobrinho e de Raimunda Alves Bezerra, casado sob o **regime da comunhão parcial de bens** (conforme Certidão de Casamento, lavrada no Cartório Único de Igapó/RN, Matrícula: **0943910155 2003 2 00027 184 0010026 76**, datada de 13 de novembro de 2012), com o Sr. **DJALMIR MEIRELES DE LIMA** (CPF sob o nº. 813.098.994-87; C.I. nº. 1463620-ITEP/RN e CNH nº. 01408635539-DETAN/RN), brasileiro, nascido em 09/06/1973, técnico em enfermagem, filho de Djalma Meireles de Lima e de Celimária Ferreira de Lima; residentes e domiciliados na Rua Nova Republica, nº. 57, bairro Vida Nova, em Parnamirim/RN, CEP: 59.147-110. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº. 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº. **RN202400953150021711OYM**. (Executado por

Matrícula: 30149

Pedro Henrique).

O referido é verdade e dou fé.  
 Parnamirim/RN, 27/02/2024.

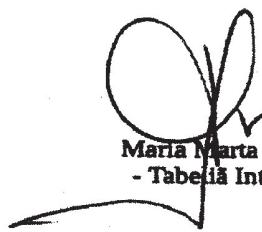


Maria Marta Barreto  
 - Tabeliã Interina -

## Registro 10 – Prenotação nº 257.584

**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** - Através da Cédula de Crédito Bancário nº 0202421277, datada de 05 de abril de 2024, firmado de acordo com as Leis nº 10.931 de 02.08.2004, 9.514 de 20.11.97 e 11.076 de 30.12.2004, os proprietários emitentes/devedores, Sra. RAYANE KARLA ALVES BEZERRA DE LIMA, (CPF/MF sob o nº 009.113.704-71 e CI nº 002.110.220-SSP/RN), brasileira, técnica de enfermagem, filha de José Bezerra Sobrinho e de Raimunda Alves Bezerra, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 30/01/2023 à vigência da Lei nº 6.515/77, com o Sr. DJALMIR MEIRELES DE LIMA, (CPF/MF sob o nº 813.098.994-87 e CNH nº 01408635539-DETRAN/RN onde consta a CI nº 1463620-ITEP/RN), brasileiro, enfermeiro, filho de Djalma Meireles de Lima e de Celimária Ferreira de Lima, residentes e domiciliados na Rua Nova República, nº 57, no bairro Vida Nova, em Parnamirim/RN, CEP: 59.147-110; deram o imóvel, objeto da presente matrícula, em **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** em favor do **BANCO INTER S/A** (CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01), instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Barbacena nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na **qualidade de credor e possuidor indireto do imóvel**; em garantia de um empréstimo no valor de **R\$ 110.191,33**, valor composto pelo somatório dos itens 3, 4, 5, 6 e 7, citados no presente instrumento; pelo **Sistema de Amortização Utilizado: PRICE**, com taxa de juros nominal ao ano: 15,48%; taxa de juros ao mês: 1,29%; Custo Efetivo Total (CET) ao ano: 20,43%; **Valor total da primeira parcela mensal: R\$ 1.690,66**; Forma de Pagamento – Débito em Conta; Quantidade de Parcelas: 180 (cento e oitenta); Valor da parcela fixa: (amortização e juros): **R\$ 1.585,37**; Data de vencimento da última parcela mensal: 179 meses após vencimento da primeira parcela; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400953150046064CFB. (Executado por: Patrícia Alves).

O referido é verdade e dou fé.  
 Parnamirim/RN, 19/04/2024.



Maria Marta Barreto  
 - Tabeliã Interina -

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Registro Geral - Livro N° 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE  
OFICIAL

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

**CNM095315.2.0030149-05**

Matrícula: **30149**

Pág. 1

**Livro: 2 / Folha: -**

Domínio pleno de um terreno próprio, designado pelo **Lote 50**, da **Quadra 08**, situado à Rua Projetada 09, lado par, distando 42,50m da Avenida Perimetral, parte integrante do loteamento denominado "**VIDA NOVA**", zona de expansão urbana deste Município, medindo **200,00m<sup>2</sup>** (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se ao Norte, com Rua Projetada 09, com 10,00m; ao Sul, com o lote 49, com 10,00m; ao Leste, com o lote 52, com 20,00m; e ao Oeste, com o lote 48, com 20,00m.

**Proprietário:**

**TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, firma com sede e foro jurídico em Natal, Capital deste Estado, à Rua Seridó n° 355, 1º Andar, Sala 07, bairro Petrópolis, inscrita no CNPJ sob o n° 02.740.446/0001-88, representada por seus sócios, o Sr. Luiz Cláudio Brandão Soares (CPF/MF n° 626.592.864-34, C.I. n° 845.001-SSP/RN), engenheiro civil; Raimundo Cantídio Neto (CPF/MF n° 673.146.944-00, C.I. n° 771.653-SSP/RN), engenheiro civil; e, Ricardo Luiz Câmara Rocha (CPF/MF n° 503.653.394-15, C.I. n° 835.157-SSP/RN) empresário; todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Natal, Capital deste Estado.

**Titulo Anterior:**

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária, do seguinte modo: a) inicialmente, um terreno próprio medindo 208.960,00m<sup>2</sup> de superfície, em virtude de compra feita a Sra Maria de Fátima Mesquita de Moraes e Outros, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Sétimo Cartório da Cidade de Natal, Capital deste Estado, no Livro n° 42, às fls. 112 à 113v, em data de 24 de setembro de 1998, devidamente Registrada sob o n° R.1-22.456, em data de 28 de outubro de 1998; e, b) posteriormente, o citado terreno, medindo 208.960,00m<sup>2</sup> de superfície, foi loteado recebendo a denominação de "Loteamento VIDA NOVA", sendo constituído de 682 (seiscientos e oitenta e dois) lotes, divididos em 16 (dezesseis) quadras, entre os quais o lote objeto da presente matrícula, legalizado junto aos Órgãos Competentes, devidamente registrado sob o n° R.2-22.456, em data de 08 de fevereiro de 1999; todos os atos lançados na matrícula n° 22.456, no Livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé.

Parnamirim/RN, em 27/03/2002



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Registro 1**

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro n° 424, às fls. 098/100, datada de 19 de março de 2002, a proprietária, Terra Nova Empreendimentos Ltda., acima qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula, à **PAULO CESAR DE LUCENA LEANDRO**, (CPF/MF n° 664.014.294-53 e C.I. n° 001.024.471-SSP/RN), corretor de imóveis, filho de João Leandro de Souza e de Maria Zilmara de Lucena Leandro, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **MARIA JOSÉ DE CARVALHO LEANDRO**, (CPF/MF n° 231.162.934-49 e C.I. n° 000.444.433-SSP/RN), cabeleireira, filha de Francisco Miguel de Carvalho e de Maria Aparecida de Farias, residente e domiciliada à Rua da Cruz, n° 2574, bairro Nordeste, Natal, Capital deste Estado; pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.000,00, não havendo condições.

O referido é verdade e dou fé.

Parnamirim/RN, em 27/03/2002.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 2**

Matrícula: 30149

A requerimento do Sr. Paulo Cesar de Lucena Leandro, datado de 29 de maio de 2002, instruído pela Certidão de Características nº 358/02; Alvará nº 361/02 (Protocolo Geral nº 471/02); Habite-se nº 291/02 (Protocolo Geral nº 471/02), todos datados de 24 de maio de 2002 e expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débito - CND do INSS nº 013342002-18001080, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, em 29 de maio de 2002, confirmada pela Internet em data de 31 de maio de 2002; ART nº 00021586, datada de 08 de maio de 2002, expedida pelo CREA/RN, todos arquivados neste Cartório, na pasta 01/02 - C.C. - Doc. 257, para fazer constar que foi **CONSTRUÍDO** um **prédio residencial nº 57**, situado à Rua Nova República (antiga Rua Projetada 09), lado par, distando 42,50m da Avenida Perimetral, no bairro Parque de Exposição, zona de expansão urbana deste Município; em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de telhas coloniais/madeiramento serrado e laje inclinada, piso de cerâmica, esquadrias de madeira, revestimento de cerâmica até 1,70m para o BWC e cozinha; **contendo:** uma sala estar, um terraço, um hall, um BWC social e dois quartos; com uma área construída de **77,70m<sup>2</sup>**, edificada em terreno próprio, designado por **lote 50**, da **quadra 08**, integrante do loteamento denominado "Vida Nova", medindo **200,00m<sup>2</sup>** de superfície, limitando-se ao Norte, com Rua Nova República, com 10,00m; ao Sul, com o lote 49, com 10,00m; ao Leste, com o lote 52, com 20,00m; e ao Oeste, com o lote 48, com 20,00m.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 06/06/2002.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Averbação 3

Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentada a **CND do INSS**, acima mencionada, referente a **QUITAÇÃO** da mão-de-obra utilizada na edificação do citado prédio residencial, para com o referido Órgão.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 06/06/2002.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Averbação 4

Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentada a **ART do CREA/RN**, acima mencionada, referente a edificação do citado prédio residencial.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 06/06/2002.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Averbação 5

Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentado o **HABITE-SE**, acima mencionado, referente a vistoria na edificação do citado prédio residencial.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 06/06/2002.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Registro 6

Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca - Carta de Crédito Individual - FGTS, com força de escritura pública, na forma do

Matrícula: 30149

Pág. 3

artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966; datado de 16 de julho de 2002, os proprietários, Sr. Paulo César de Lucena Leandro e sua esposa Maria José de Carvalho Leandro, já qualificados venderam o imóvel, objeto da presente matrícula, à **RAYANE KARLA ALVES BEZERRA** (CPF/MF nº 009.113.704-71, CI. nº 1.922.799-SSP/RN), auxiliar de enfermagem, e **DJALMIR MEIRELES DE LIMA** (CPF/MF nº 813.098.994-87, CI. nº 1.463.620- SSP/RN), motorista, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados à Rua Monteiro Silva, 132, Nordeste, em Natal-RN; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), pagos do seguinte modo: a) R\$ 21,00 (vinte e um reais), com recursos próprios, b) R\$ 615,87 (seiscentos e quinze reais e oitenta e sete centavos), recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na forma de desconto; e c) R\$ 24.363,13 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e treze centavos), mediante financiamento concedido pela CEF.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 17/07/2002.

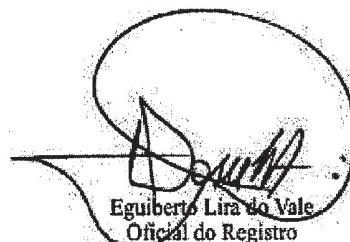


Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Registro 7

Pelo Contrato, objeto do R.6, os proprietários, Sra. Rayane Karla Alves Bezerra e Djalmir Meireles de Lima, já qualificados, deram o imóvel, objeto da presente matrícula, em **primeira e especial hipoteca**, em favor da entidade credora, **Caixa Econômica Federal - CEF/RN**, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, na cidade de BrasíliaDF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04; em garantia de um financiamento no valor de **R\$ 24.363,13** (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e treze centavos), a ser amortizados em 240 (duzentas e quarenta) prestações mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização - SACRE, com taxa anual de juros nominal de 8,1600% e efetiva de 8,4722% a.a, vencendo-se a primeira em **16 de agosto de 2002**, no valor inicial de **R\$ 283,70** (duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos), compreendendo valor da prestação, seguros, taxa de risco de crédito e taxa de administração; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do referido instrumento, do qual fica uma via arquivado neste Cartório, em pasta competente.

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 17/07/2002.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

#### Averbação 8

**CANCELAMENTO DE ÔNUS** - Procede-se a presente averbação, a requerimento, datado de 30 de março de 2021, instruído pela Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento de Crédito Imobiliário, datada de 30 de março de 2021, expedida pela Caixa Econômica Federal - CAIXA (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), assinada por Keops Kefren Oliveira (Gerente de Carteira PF - Matrícula - 102.533-8); arquivado neste Cartório, na Pasta **C.H./2021 - Doc.297**; para fazer constar que fica **cancelada a primeira e especial hipoteca** objeto do **R.7-**; ficando o imóvel **livre e desembaraçado** de todo e qualquer ônus. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

**GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000004029086**, no valor de R\$ 34,68 recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

**GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1990480**, no valor de R\$ 3,75 recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

**FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 13,40.

Matrícula: 30149

Pág. 4

**IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS** (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 6,70.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN** (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,00. (Averbado por Jáder Meneses - Prenotação nº 224.606 - Selo nº. RN202100953150027622YKH).

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 05/04/2021.



Eguiberto Lira do Vale  
Oficial do Registro

**Averbação 9 - Prenotação nº. 256.151**

**MUDANÇA DE ESTADO CIVIL** - Procede-se a presente averbação a requerimento, datado em 22 de fevereiro de 2024; instruído pela cópia da Certidão de Casamento, lavrada no Cartório Único de Igapó/RN, Matrícula: 0943910155 2003 2 00027 184 0010026 76, datada de 13 de novembro de 2012; para fazer constar o **CASAMENTO** registrado no dia 30/01/2003, no livro 27B, folhas 184v, sob nº. 10026, sob o regime da **comunhão parcial de bens**, da proprietária, a Sra. Rayane Karla Alves Bezerra, com o Sr. Djalmir Meireles de Lima, passando os mesmos a terem a seguinte qualificação: Sra. **RAYANE KARLA ALVES BEZERRA DE LIMA** (CPF sob o nº. 009.113.704-71 e C.I. nº. 002.110.220-SSP/RN), brasileira, nascida em 26/05/1980, técnica em enfermagem, filha de Jose Bezerra Sobrinho e de Raimunda Alves Bezerra, casado sob o **regime da comunhão parcial de bens** (conforme Certidão de Casamento, lavrada no Cartório Único de Igapó/RN, Matrícula: 0943910155 2003 2 00027 184 0010026 76, datada de 13 de novembro de 2012), como Sr. **DJALMIR MEIRELES DE LIMA** (CPF sob o nº. 813.098.994-87; C.I. nº. 1463620-ITEP/RN e CNH nº. 01408635539-DETRAN/RN), brasileiro, nascido em 09/06/1973, técnico em enfermagem, filho de Djalma Meireles de Lima e de Celimária Ferreira de Lima; residentes e domiciliados na Rua Nova Republica, nº. 57, bairro Vida Nova, em Parnamirim/RN, CEP: 59.147-110. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº. 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº. RN2024009531500217110YM. (Executado por Pedro Henrique).

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 27/02/2024.



Maria Marta Barreto  
- Tabeliã Interina -

**Registro 10 – Prenotação nº 257.584**

**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** - Através da **Cédula de Crédito Bancário nº 0202421277**, datada de 05 de abril de 2024, firmado de acordo com as Leis nº 10.931 de 02.08.2004, 9.514 de 20.11.97 e 11.076 de 30.12.2004, os proprietários emitentes/devedores, Sra. RAYANE KARLA ALVES BEZERRA DE LIMA, (CPF/MF sob o nº 009.113.704-71 e CI nº 002.110.220-SSP/RN), brasileira, técnica de enfermagem, filha de José Bezerra Sobrinho e de Raimunda Alves Bezerra, casada sob o **regime da comunhão parcial de bens**, em 30/01/2023 à vigência da Lei nº 6.515/77, com o Sr. DJALMIR MEIRELES DE LIMA, (CPF/MF sob o nº 813.098.994-87 e CNH nº 01408635539-DETRAN/RN onde consta a CI nº 1463620-ITEP/RN), brasileiro, enfermeiro, filho de Djalma Meireles de Lima e de Celimária Ferreira de Lima, residentes e domiciliados na Rua Nova Repúblca, nº 57, no bairro Vida Nova, em Parnamirim/RN, CEP: 59.147-110; deram o imóvel, objeto da presente matrícula, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor do **BANCO INTER S/A** (CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01), instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Avenida Barbacena nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na **qualidade de credor e possuidor indireto do imóvel**; em garantia de um empréstimo no valor de **R\$ 110.191,33**, valor composto pelo somatório dos itens 3, 4, 5, 6 e 7, citados no presente instrumento; pelo **Sistema de Amortização Utilizado: PRICE**, com

Matrícula: 30149

Pág. 5

taxa de juros nominal ao ano: 15,48%; taxa de juros ao mês: 1,29%; Custo Efetivo Total (CET) ao ano: 20,43%; Valor total da primeira parcela mensal: R\$ 1.690,66; Forma de Pagamento – Débito em Conta; Quantidade de Parcelas: 180 (cento e oitenta); Valor da parcela fixa: (amortização e juros): R\$ 1.585,37; Data de vencimento da última parcela mensal: 179 meses após vencimento da primeira parcela; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202400953150046064CFB. (Executado por: Patrícia Alves).

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, 19/04/2024.



Maria Marta Barreto  
- Tabeliã Interina -

#### Averbação 11 - Prenotação nº 275.327

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Atendendo ao requerimento do **BANCO INTER S/A**, (CNPJ/MF sob nº 00.416.968/0001-01), datado de 3 de novembro de 2025, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITIV nº 104032.25.1 (Inscrição nº 1.2207.008.01.0060.0000.4 – Sequencial nº 1037153.2), tendo sido recolhido o valor de R\$ 3.120,00, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 260.000,00, em data de 16/10/2025, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 104.000,00** em favor do fiduciário **BANCO INTER S/A**, considerando que os fiduciados, Rayane Karla Alves Bezerra de Lima e Djalmir Meireles de Lima, anteriormente qualificados, após terem sido **regularmente intimados no dia 8 de setembro de 2025**, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.10-(Cédula de Crédito Bancário)**, em data 19/04/2024, junto à credora, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofícios nº 754/2025 e 755/2025-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 149 do CNJ) obtendo o resultado “**negativo**” para os CPFs dos transmitentes/devedores, conforme códigos HASH gerados para essa consulta: auug85g2yq e m3860u0umt. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202500953150124214SQH. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.  
Parnamirim/RN, em 12/11/2025.



Airene José Amaral de Paiva  
- Notário e Registrador Interino -



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4R7EP-NKXZH-S836K-JYZ7G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Airene Jose Amaral De Paiva (CPF \*\*\*.345.404-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4R7EP-NKXZH-S836K-JYZ7G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>